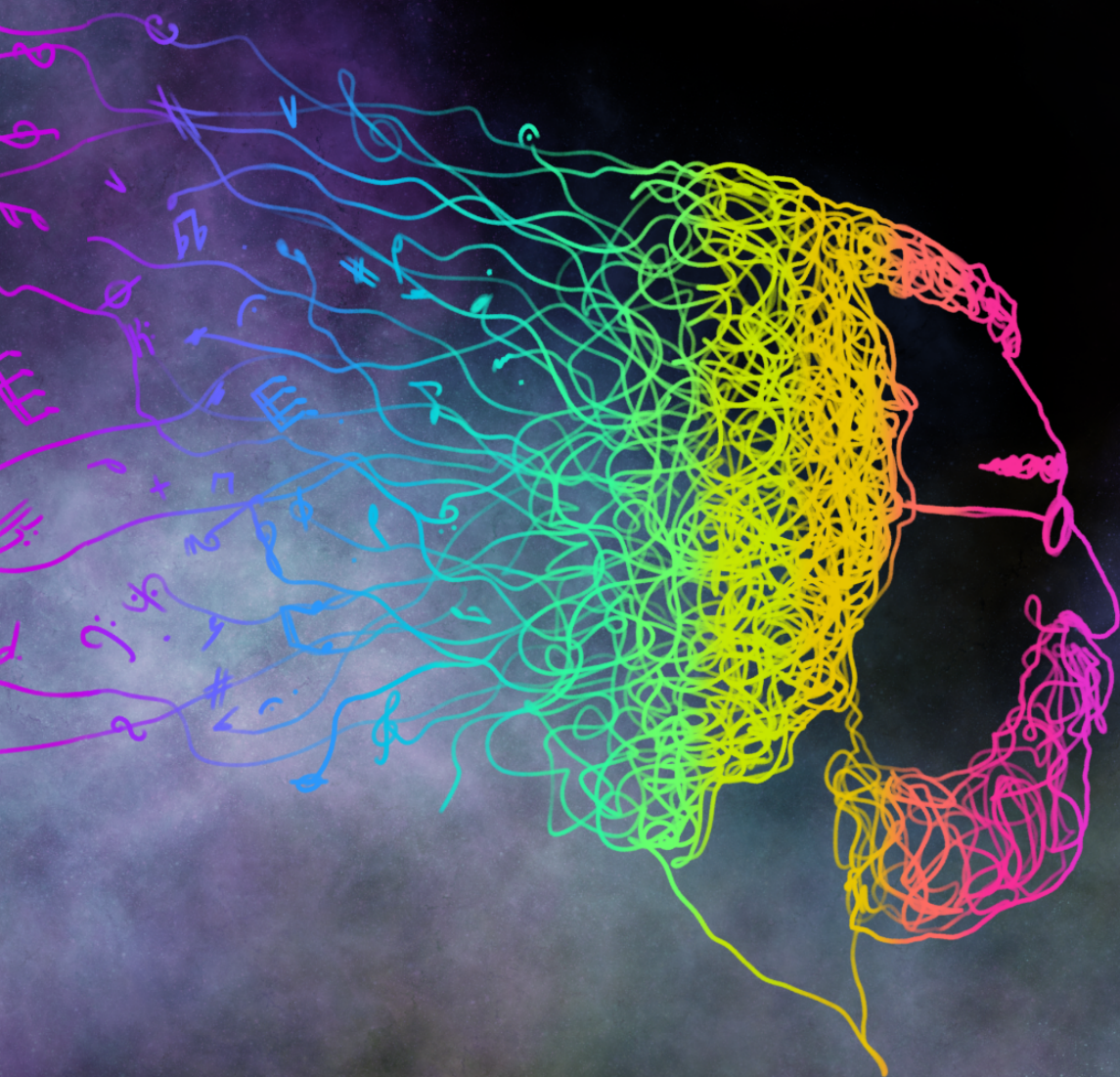


# IV Concurso Interno Francisco Rosado



## REGULAMENTO



CONSERVATÓRIO  
DE MÚSICA  
DE LOULÉ  
FRANCISCO ROSADO

# IV Concurso Interno - Francisco Rosado

O Concurso Interno — Francisco Rosado, tal como em edições anteriores, tem como propósito desafiar os alunos na persecução de patamares superiores de excelência, sem esquecer os valores, a partilha de conhecimentos musicais, a estimulação e motivação dos alunos para o estudo do instrumento. Assim, para esta quarta edição, temos duas categorias a concurso, Música de Câmara e Solista (Escala A: 3.º e 4.º anos de escolaridade; Escalão B: 5.º e 6.º anos de escolaridade; Escalão C: 7.º e 8.º anos de escolaridade; Escalão D: 9.º e 10.º anos de escolaridade; Escalão E: 11.º e 12.º anos de escolaridade). Adicionalmente, fruto do protocolo celebrado entre o Conservatório de Música de Loulé - Francisco Rosado e a Associação Musical do Algarve (Orquestra do Algarve, os candidatos do Escalão Escalão D: 9.º e 10.º anos de escolaridade e Escalão E: 11.º e 12.º anos de escolaridade, terão a oportunidade de concorrer ao prémio OA (Orquestra do Algarve), habilitando-se à possibilidade de se apresentarem enquanto solista com a Orquestra do Algarve.

## Regulamento de participação

### 1. Condições gerais

Poderão participar no IV Concurso Interno - Francisco Rosado alunos do Conservatório de Música de Loulé — Francisco Rosado, de qualquer instrumento, e que apresentem as condições do presente Regulamento. O não cumprimento, por algum participante, do estipulado nos pontos subsequentes do presente regulamento implica a sua eliminação do concurso.

#### 1.1. Categorias a Concurso:

##### 1.1.1. Solista:

- Escalão A: 3.º e 4.º anos de escolaridade;
- Escalão B: 5.º e 6.º anos de escolaridade;

- Escalão C: 7.º e 8.º anos de escolaridade;
- Escalão D: 9.º e 10.º anos de escolaridade;
- Escalão E: 11.º e 12.º anos de escolaridade.

#### **1.1.2. Música de Câmara:**

- Na categoria de Música de Câmara só serão aceites grupos até 10 elementos (decateto), constituídos exclusivamente por alunos e terão de se apresentar sem direção.

### **1.2. O concurso decorrerá nas seguintes fases:**

#### **1.2.1. Solista - Escalões A, B (duas fases):**

##### **Eliminatória:**

- Consistirá na avaliação de um vídeo com a obra definida no boletim de inscrição;
- Na modalidade a solo, serão selecionados até 8 candidatos para o escalão A e até 6 candidatos para o escalão B;

##### **Prova Final:**

- Consistirá numa prestação presencial dos candidatos selecionados, perante um júri;
- A ordem de atuação dos participantes, dentro da categoria/escalão a que concorrem, será definida com a devida antecedência;
- Desta prova será tornada pública a seriação de todos os finalistas.

#### **1.2.2. Solista - Escalões C, D e E (duas fases):**

##### **Eliminatória:**

- Consistirá na avaliação de um vídeo com a obra definida no boletim de inscrição;
- Na modalidade a solo serão selecionados para a fase seguinte até 5 candidatos em cada um dos escalões C e D e E.

##### **Prova Final:**

- Consistirá numa prestação presencial dos candidatos selecionados, perante um júri;

- A ordem de atuação dos participantes, dentro da categoria/escalão a que concorrem, será definida com a devida antecedência;
- Desta prova será tornada pública a seriação de todos os finalistas.

### 1.2.3. Música de Câmara (duas fases):

#### Eliminatória:

- Consistirá na avaliação de um vídeo com a obra definida no boletim de inscrição;
- Na categoria música de câmara passam até 5 grupos para a fase seguinte.

#### Prova Final:

- Consistirá numa prestação presencial dos candidatos selecionados, perante um júri;
- A ordem de atuação dos participantes, dentro da categoria/escalão a que concorrem, será definida com a devida antecedência;
- Desta prova será tornada pública a seriação de todos os finalistas.

Número máximo de participantes a passar a cada fase do concurso			
Categoria / Escalão	Anos	Eliminatória (vídeo)	Final
Escalão A	3.º e 4.º	Todos os participantes	8
Escalão B	5.º e 6.º		6
Escalão C	7.º e 8.º		5
Escalão D	9.º e 10.º		5
Escalão E	11.º e 12.º		5
Música de Câmara	---		5

Tabela 1: Síntese das categorias e fases do concurso.

### 1.3. Concerto de Laureados:

- 1.3.1. A receção do prémio/diploma implica a presença no Concerto de Laureados;
- 1.3.2. Por uma questão de duração e logística, no Concerto poderão atuar apenas os 1.º classificados de cada escalão/categoria;
- 1.3.3. A obra a apresentar no Concerto de laureados será escolhida pelo júri, de entre as apresentadas durante o concurso, e será anunciada juntamente com a divulgação dos resultados da Final.

### 1.4. Inscrição:

#### 1.4.1. Custo de participação:

- a) A participação está sujeita ao pagamento de 10€ (dez euros) tanto para a categoria Solista como Música de Câmara (neste caso, valor a pagar por grupo). O valor do pagamento, não reembolsável, deverá ser realizado por transferência para:

IBAN: PT50 0035 0399 0007 9229 1301 3

BIC SWIFT: CGDIPTPL

- b) **Todos os documentos comprovativos** (pagamento e/ou comprovativo de escalão, em caso de necessidade) devem ser enviados no momento da inscrição. Na descrição da transferência bancária deve ser mencionado o nome do candidato/grupo sob pena desta não poder ser considerada para os devidos efeitos;
- c) **Respeitante apenas à categoria Solista**, as famílias que usufruam dos escalões de subsídio A ou B, devem entregar o documento emitido pela Segurança Social, intitulado “Declaração de escalão de abono de família”, para que possam usufruir de um desconto na taxa de 50% (escalão B) ou de 100% (escalão A);

**1.4.2.** Para ambas as categorias, a inscrição deverá ser submetida, até ao dia 24 de fevereiro, através do preenchimento do formulário eletrónico destinado para o efeito (**ver o QR Code que se encontra no fim deste regulamento**). Juntamente com a inscrição deverá ser enviada:

- a) Uma gravação em vídeo, de corpo inteiro, não editada, de toda a performance referente à Eliminatória;
- b) O comprovativo do pagamento realizado por transferência bancária;
- c) Uma cópia, em formato digital (*PDF* - em **ficheiro único**), da(s) partitura(s) completa(s) da(s) obra(s) a tocar na Eliminatória. No caso das obras com acompanhamento, será necessário enviar a respetiva cópia da parte de piano;
- d) Todos os documentos/gravações deverão estar devidamente identificados, não sendo admitidos outros formatos que não *pdf*, *mov* e *mp4* (Ex: FINAL\_John\_Doe\_PARTITURAS; ELIMINATORIA\_Jane\_Doe\_VIDEO);
- e) A Declaração de escalão de abono de família (caso solicite desconto sobre o valor da inscrição).

**1.4.3.** O Professor Pianista/Cravista Acompanhador, caso necessário nas provas presenciais, deve ser solicitado na ficha de inscrição.

**1.4.4.** Ao longo de todas as provas bem como no Concerto de Laureados, os executantes deverão apresentar-se com indumentária formal adequada.

**1.4.5.** Após a final do Concurso será atribuído um certificado ou diploma a todos os participantes.

## 2. Programa

**2.1.** As obras, peças e andamentos devem ser executadas em concordância com a partitura previamente submetida, podendo apenas diferenciar em:

- a) repetições;
- b) ornamentação ao estilo;
- c) tratando-se de andamentos de concerto, é admitida a possibilidade de corte de secções *Tutti* introdutórias ou intermédias. Neste caso, o candidato deverá apresentar à organização a partitura com a proposta de corte para ser validada/aprovada, previamente à submissão da gravação.

### **2.2. Solista - Escalão A (3.º e 4.º anos):**

- 2.2.1.** Eliminatória - peça(s), obra(s) ou andamento(s) de uma obra, não podendo, a duração total da apresentação, ultrapassar os 5 minutos;
- 2.2.2.** Final - peça(s), obra(s) ou andamento(s) de uma obra, diferente da Eliminatória, não podendo, a duração total da apresentação, ultrapassar os 5 minutos.

### **2.3. Solista - Escalão B (5.º e 6.º anos):**

- 2.3.1.** Eliminatória - peça(s), obra(s) ou andamento(s) de uma obra, não podendo, a duração total da apresentação, ultrapassar os 5 minutos;
- 2.3.2.** Final - peça(s), obra(s) ou andamento(s) de uma obra, diferente da Eliminatória, não podendo, a duração total da apresentação, ultrapassar os 5 minutos.

### **2.4. Solista - Escalão C (7.º e 8.º anos):**

- 2.4.1.** Eliminatória - obra(s), peça(s) concertante(s) ou andamento(s) de uma obra, não podendo, a duração total da apresentação, ultrapassar os 8 minutos;

**2.4.2.** Final - programa livre, diferente da Eliminatória até 7 minutos.

**2.5. Solista - Escalão D (9.º e 10.º anos):**

**2.5.1.** Eliminatória - obra(s), peça(s) concertante(s) ou andamento(s) de uma obra, não podendo, a duração total da apresentação, ultrapassar os 10 minutos;

**2.5.2.** Final - programa livre, de compositores distintos, contrastantes em estilo e carácter, diferentes da Eliminatória, não podendo a duração total da apresentação ultrapassar os 10 minutos;

**2.5.3.** Os candidatos que pretendam concorrer ao prémio OA:

a) Deverão incluir na prova final uma obra compatível com a formação instrumental da Orquestra do Algarve (2222.2200.perc.cordas).

b) É reservada ao júri a atribuição do prémio bem como a escolha da obra/andamento, a interpretar com a Orquestra do Algarve.

c) A obra/andamento referida na alínea anterior será escolhida de entre as apresentadas na final.

**2.6. Solista - Escalão E (11.º e 12.º anos):**

**2.6.1.** Eliminatória - peça(s) concertante(s) ou andamento(s) de uma obra, não podendo, a duração total da apresentação, ultrapassar os 10 minutos;

**2.6.2.** Final - programa livre, de compositores distintos, contrastantes em estilo e carácter, diferentes da Eliminatória, não podendo a duração total da apresentação ultrapassar os 10 minutos;

**2.6.3.** Os candidatos que pretendam concorrer ao prémio OA:

d) Deverão incluir na prova final uma obra compatível com a formação instrumental da Orquestra do Algarve (2222.2200.perc.cordas).

e) É reservada ao júri a atribuição do prémio bem como a escolha da obra/andamento, a interpretar com a Orquestra do Algarve.



f) A obra/andamento referida na alínea anterior será escolhida de entre as apresentadas na final.

## **2.7. Música de Câmara:**

**2.7.1.** Eliminatória - programa livre até 15 minutos;

**2.7.2.** Final - programa livre, diferente da Eliminatória, até 10 minutos.

## **3. Júri**

**3.1.** O júri da prova final das categorias A, B, C e Música de Câmara terá 3 elementos e será constituído por professores que não possuam alunos seus a concurso, bem como por personalidade(s) externa(s) de reconhecido mérito no meio artístico, sendo presidido pelo Diretor do CML-FR ou alguém em sua representação.

**3.2.** O júri da prova final das categorias D e E terá 4 elementos e será constituído por professores que não possuam alunos seus a concurso, bem como por personalidade(s) externa(s) de reconhecido mérito no meio artístico (onde se inclui o representante da OA), sendo presidido pelo Diretor do CML-FR ou alguém em sua representação.

**3.3.** O júri reserva o direito de interromper a prestação de qualquer candidato, caso o considere oportuno.

**3.4.** As decisões do júri são soberanas e inapeláveis.

**3.5.** O júri reserva o direito de não atribuir prémio, em qualquer das categorias, bem como de atribuir Menções Honrosas.

## **4. Datas e local**

**4.1.** Prazo limite para envio da inscrição e entrega da gravação (Eliminatória): 24 de fevereiro.

**4.2.** Publicação de resultados da Eliminatória: dia 8 de março.

- 4.3. Prazo limite para comunicação do repertório a apresentar na Final (atempadamente, será enviado um formulário aos apurados): dia 17 de maio.
- 4.4. Final: dia 30 de maio.
- 4.5. Todas as provas presenciais decorrerão no Auditório do Solar da Música Nova (ASMN).
- 4.6. Os horários das provas de cada categoria/escalão serão divulgadas atempadamente.
- 4.7. Concerto de Laureados: dia 16 de junho de 2024 no Cineteatro Louletano pelas 17h00.
- 4.8. Havendo lugar à atribuição do Prémio OA, os moldes e calendarização do mesmo serão acordados entre o premiado, o CML-FR e a Orquestra do Algarve.
5. Casos omissos deverão ser endereçados à organização através do e-mail: [comissao.artistica@conservatoriodeloule.pt](mailto:comissao.artistica@conservatoriodeloule.pt)
6. Formulário de inscrição disponível através do scan do QR Code em baixo e do endereço que está partilhado no site do CML-FR:

**>> [Link para aceder ao Formulário](#) <<**



MR